



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

ESCOLA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO
DE PLANTAS



Rodovia Goiânia-Nova Veneza, km Zero - *Campus Samambaia*
Fones: (62) 3521-1687 e 3521-1688 - Caixa Postal 131 - CEP 74690-900 - Goiânia, GO
www.agro.ufg.br/pgmp

EDITAL COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS/AGOSTO2010

1. Informações gerais

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas, da Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de Goiás (PGMP-UFV), torna público o Edital de inscrição e seleção dos cursos de mestrado e de doutorado em Genética e Melhoramento de Plantas.

O PGMP-UFV é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e pelo Ministério da Educação (MEC), recebendo, atualmente, o conceito 4 (quatro) da Capes. Destina-se a profissionais com graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e afins. Tem como objetivo principal formar Geneticistas e Melhoristas de Plantas, oferecendo aos pós-graduandos uma formação científica de qualidade, voltada para a preparação de profissionais especializados, como pesquisadores e docentes que atendam às necessidades dos mercados de trabalho regional e nacional.

O PGMP-UFV possui a área de concentração em Genética e Melhoramento de Plantas. Os projetos de pesquisa deverão ser, obrigatoriamente, desenvolvidos nas seguintes linhas de pesquisa:

- Genética e Genômica de Plantas;
- Melhoramento de Espécies Cultivadas;
- Conservação e Melhoramento de Espécies do Cerrado

O PGMP-UFV poderá oferecer bolsas, cujas concessões se efetuarão em função da disponibilidade e segundo critérios definidos pelas agências de fomento e pela Resolução nº 002 do PGMP-UFV, de 14 de maio de 2010 (www.agro.ufg.br/pgmp).

2. Da inscrição

- 2.1. Estão habilitados à inscrição todos os portadores de títulos de graduação e pós-graduação em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 14/07/2010 a 28/07/2010, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados, no horário de 8:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 16:30 horas, na Secretaria do PGMP, Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos da UFV, Rodovia Goiânia-Nova Veneza, km zero, Caixa Postal 131, *Campus Samambaia*, CEP 74690-900, Goiânia, GO, telefones (62) 3521-1687/1688.

2.3. No ato da inscrição ao Processo Seletivo do PGMP-UFG deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (disponível no sítio www.agro.ufg.br/pgmp), preenchido e acompanhado de duas fotografias tamanho 3 x 4, recentes;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor.
- c) Fotocópia de Certificado Militar, ou de serviço alternativo, para candidatos do sexo masculino;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação
- e) Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação, ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) concluirá este curso antes do início do curso de pós-graduação pretendido, para inscrição no Curso de Mestrado;
- f) Fotocópia da Certidão de Casamento, nos casos em que houve mudança de nome;
- g) *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes – <http://www.cnpq.br>) devidamente comprovado. Os documentos comprobatórios deverão estar numerados de forma correspondente à sua ordem de apresentação no *Curriculum Vitae*, devendo este documento ser impresso no formato completo, com a produção referente aos últimos cinco anos;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) (obter guia de recolhimento na Secretaria do PGMP).

2.4. As fotocópias dos documentos devem ser autenticadas em Cartório, ou apresentadas juntamente com seus respectivos originais, no ato da inscrição ao Processo Seletivo do PGMP-UFG.

2.5. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

2.6. O(A) portador(a) de título de graduação ou mestrado obtido no exterior deverá apresentar também o documento de reconhecimento ou de revalidação do título, ou ainda o termo de acordo com o tratado internacional.

2.7. A documentação de inscrição relacionada no item 2.3 deverá ser entregue na Secretaria do PGMP ou encaminhada por meio de Sedex - Encomenda Expressa, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à Secretaria do PGMP, desde que seja postada até o último dia do período de inscrição. O(A) candidato(a) que usar este recurso deverá entrar em contato com a Secretaria do PGMP, para confirmar o recebimento da documentação.

2.8. As informações apostas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou áreas afins. Também poderá ser excluído(a) o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.9. Cada candidato deverá se inscrever em duas linhas de pesquisa, em primeira e segunda opções, indicando os possíveis orientadores em cada uma delas.

3. Da seleção

3.1. Serão ofertadas 04 vagas para o mestrado no presente Processo Seletivo, assim distribuídas por linhas de pesquisa:

Linhas de Pesquisa	Mestrado	Docentes
Genética e genômica de plantas	1	<ul style="list-style-type: none">▪ Alexandre S. G. Coelho▪ Cláudio Brondani▪ Mariana P. C. Telles▪ Rosane G. Collevatti
Melhoramento de espécies cultivadas	2	<ul style="list-style-type: none">▪ Alexandre S. G. Coelho▪ Américo José S. Reis▪ Cláudio Brondani▪ João Batista Duarte▪ Lázaro José Chaves▪ Leila G. Araújo▪ Patrícia G. S. Melo▪ Sérgio T. Sibov
Conservação e melhoramento de espécies do cerrado	1	<ul style="list-style-type: none">▪ Alexandre S. G. Coelho▪ Lázaro José Chaves▪ Leila G. Araújo▪ Mariana P. C. Telles▪ Rosane G. Collevatti▪ Sérgio T. Sibov

3.2. A seleção constará de:

- a) Exame escrito de conhecimento específico (programa e bibliografia disponíveis no sítio www.agro.ufg.br/pgmp);
- b) Exame obrigatório de suficiência em língua inglesa, incluindo a compreensão e interpretação de textos, sendo permitida a consulta individual em dicionário impresso do próprio candidato(a);
- c) Exame oral, realizado pela comissão de seleção do programa, no esquema de diálogo seqüencial com base na motivação e disponibilidade de tempo do candidato para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa no curso;
- d) Análise e avaliação do *Curriculum Vitae* (critérios disponíveis no sítio www.agro.ufg.br/pgmp).

Observação: Os dispositivos constantes nas alíneas “a” e “b” são eliminatórios e classificatórios e, os demais, apenas classificatórios.

3.3. Os exames e procedimentos deste Processo Seletivo serão realizados no período de 04 a 06 de agosto de 2010, de acordo com o seguinte cronograma:

Atividade	Data	Horário
Exame escrito de conhecimento específico	04/08/2010	das 8:00 às 12:00 horas
Exame de suficiência em	04/08/2010	das 14:00 às 17:00 horas

língua inglesa		
Divulgação do resultado do Exame escrito de conhecimento específico e do exame de suficiência em língua inglesa	05/08/2010	12:00 horas
Exame oral	05/08/2010	das 14:00 às 18:00 horas
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	06/08/2010	das 08:00 às 12:00 horas
Divulgação dos resultados da avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> , do exame oral e do resultado final, por ordem de pontuação dos candidatos(as).	06/08/2010	às 16:00 horas

Observação: Os resultados finais do Processo Seletivo serão afixados no mural do PGMP-UFG e, também, divulgados no seu sítio na internet (www.agro.ufg.br/pgmp).

3.4. O(A) candidato(a) somente participará do exame oral e terá seu *Curriculum Vitae* avaliado, se atender aos seguintes critérios:

- a) Obter, no exame escrito de conhecimento específico, nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- b) Obter, no exame de suficiência em língua inglesa, nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.5. Na avaliação do *Curriculum Vitae* (etapa classificatória), serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas do(a) candidato(a), sendo pontuado seu conteúdo, segundo critérios disponibilizados no sítio www.agro.ufg.br/pgmp, na internet.

3.6. A classificação do(a) candidato(a) que participar de todas as etapas da avaliação será obtida pela média ponderada (MP) das notas no Exame escrito de conhecimentos específicos (EE), Exame de suficiência em língua inglesa (EL), Exame oral (EO) e *Curriculum Vitae* (CV):

$$MP = \frac{2(EE + CV) + EO + EL}{6}$$

3.7. O(A) candidato(a) somente será aprovado se obtiver média ponderada (MP) igual ou superior a 5,0 (cinco).

- a) A aprovação não implicará na seleção do(a) candidato(a).
- b) A seleção dos(as) candidatos(as) aprovados(as) obedecerá à ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas por linha de pesquisa e por nível (mestrado).

3.8. Em caso de empate na classificação geral dos(as) candidatos(as), serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Primeiro: maior nota obtida no Exame escrito de conhecimentos específicos.
- Segundo: maior nota obtida no Exame de suficiência em língua inglesa.
- Terceiro: maior nota atribuída ao *Curriculum Vitae*.
- Quarto: maior nota obtida no Exame oral.

3.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

- 3.10. O não comparecimento a qualquer das etapas de avaliação implicará automaticamente na eliminação do candidato.
- 3.11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão Administrativa do PGMP-UFG, sendo publicadas as notas de todos os(as) candidatos(as), explicitando a ordem de classificação e os(as) candidatos(as) selecionados(as).
- 3.12. Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do PGMP, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e, ao término deste prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

4. Da matrícula

- 4.1. A Coordenação do PGMP-UFG estabelecerá e divulgará a data para a realização da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo Seletivo.
- 4.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) Requerimento de matrícula;
b) Comprovante de conclusão de curso de graduação, caso não o tenha concluído à época da inscrição no Processo Seletivo.
- 4.3. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidato(a)(s) selecionado(a)(s), a Comissão Administrativa do PGMP-UFG convocará para efetuar a matrícula, no mesmo quantitativo, candidato(a)(s) aprovado(a)(s) para o mesmo nível, segundo a ordem de classificação.

5. Das disposições gerais

- 5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.
- 5.2. Acarretará na exclusão do(a) candidato(a) ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- 5.3. O(A) candidato(a) deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria do PGMP-UFG, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.
- 5.4. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PGMP-UFG será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final, devendo o recurso ser encaminhado à Comissão Administrativa do Programa.
- 5.5. Os(As) alunos(as) matriculados(as) serão regidos(as) pelo Regulamento, resoluções e normas do PGMP-UFG, assim como pelos documentos normativos da UFG pertinentes ao assunto.

5.6. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão Administrativa do PGMP-UFG.

Goiânia, 08 de julho 2010